



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

PROJETO DE LEI Nº _____, DE ___ SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Institui Sistema de Internet Gratuita por Wi-Fi – Google Station - nos Mercados Públicos Municipais de Juazeiro do Norte e dá outras providencias.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei institui o Sistema de Internet Gratuita por Wi-Fi – Google Station - nos Mercados Públicos Municipais de Juazeiro do Norte.

Parágrafo único. O Sistema de *Internet* Gratuita por Wi-Fi será operado por empresas privadas em parceria com o *Google*.

Art. 2º São objetivos do sistema:

- I - implantar a *internet* de acesso gratuito através de Wi-Fi nos Mercados Públicos Municipais; e
- II - permitir a instalação de equipamentos em pontos de acesso através de Wi-Fi em locais estratégicos dos mercados.

Art. 3º O Poder Executivo poderá celebrar convênios com operadoras de telefonia celular ou internet para a execução desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, Câmara Municipal de Juazeiro do Norte - CE, ___ de setembro de 2021

Raimundo Farias Gregório Júnior



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Vereador Autor – MDB

JUSTIFICATIVA

Pelo presente, apresento os demais pares desta Casa Legislativa o projeto que Institui Sistema de Internet Gratuita por Wi-Fi – Google Station - nos Mercados Públicos Municipais de Juazeiro do Norte e dá outras providencias.

A implantação do Sistema de Internet Gratuita nos Mercados Municipais será de grande relevo, tendo em vista que facilitará transações comerciais feitas por consumidores e fornecedores, tais como transferências, Pix e vendas remotas.

Válido informar que o Google Station é uma nova visão do sistema de internet. Os lucros do Google não são decorrentes da cobrança do uso de seus serviços pelo usuário final de seus serviços. Seu lucro provém da veiculação de propaganda. Assim, seu interesse é que a rede de internet seja acessada cada vez mais por todos.

Entretanto, deverá firmar parceria com empresas locais que ficarão responsáveis pela compra e instalação de equipamentos.

Certo da compreensão de todos, aguardamos pela aprovação do projeto após devido exame por parte das Comissões Técnicas desta Casa.